



DECRETO Nº 8553 DE 29 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DOS EVENTOS EM HOMENAGEM AOS 70 (SETENTA) ANOS DE FUNDAÇÃO DO ESTADIO PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA – “DUTRINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que em 31 de janeiro de 2022 o Estádio Presidente Eurico Gaspar Dutra – “Dutrinha”, completará 70 (setenta) anos de sua inauguração;

CONSIDERANDO a importância do “Dutrinha” como grande palco da história do futebol cuiabano e matogrossense;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estádio Presidente Eurico Gaspar Dutra – “Dutrinha” como patrimônio histórico de Cuiabá-MT pela Lei Municipal 2.761 de 25 de maio de 1990;

CONSIDERANDO que a história do Estádio Presidente Eurico Gaspar Dutra – “Dutrinha” está intrinsecamente ligada a própria história da construção e evolução da sociedade cuiabana;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação e resgate da história do Estádio Presidente Eurico Gaspar Dutra – “Dutrinha”, como símbolo do futebol matogrossense;





DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão organizadora dos eventos comemorativos em homenagem aos 70 (setenta) anos de fundação do Estádio Presidente Eurico Gaspar Dutra, o popular “Dutrinha”.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* do presente artigo, a Comissão instituída pelo presente Decreto será responsável pela idealização, planejamento e execução dos eventos alusivos à comemoração.

Art. 2º A Comissão de que trata o presente decreto, terá a seguinte composição:

I – Prefeito Municipal de Cuiabá;

II - Titular da Secretaria Municipal de Governo;

III – Titular da Secretaria Municipal de Comunicação;

IV – Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

V – um representante da Câmara Municipal de Cuiabá;

Parágrafo único. A Comissão organizadora será presidida pelo Prefeito Municipal de Cuiabá.

Art. 3º Integrarão ainda a Comissão, na qualidade de convidados especiais, pelos relevantes serviços prestados e pelo estreito vínculo com a história do Estádio “Dutrinha”, as seguintes personalidades:

I – Roberto França Auad, radialista e ex-Prefeito de Cuiabá;





II – Antero Paes de Barros Neto, jornalista e ex-Senador da República;

III – João Dorileo Leal, empresário;

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá ainda solicitar, a cooperação de outras secretarias municipais, bem como de representantes de instituições e da sociedade civil em geral que, por seus conhecimentos e experiência, possam contribuir para o desenvolvimento das atividades.

Art. 5º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação do presente decreto, a programação e o cronograma de trabalho a ser implementado para execução dos eventos.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2021

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal



GABINETE
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar
CEP.: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: **(65) 3645-6029**
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br